

99

Lei nº 178/85

Dom, 23 de agosto de 1985.

Objeto: Autoriza a Compra de um imóvel (Casa) à Rua Dom Augusto B IV nesta Cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra de um imóvel (Casa), localizada à Rua Dom Augusto B IV nesta Cidade, medindo 3,60 mts. de frente por 4,90 mts. de fundos, pertencente ao Senhor Oscar Quirinoda Silva, pela importância de Cr\$ 1.000.000 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), cujo o imóvel será demolido para abertura da Rua Dom Augusto nesta Cidade.

Artigo- 2º - As despesas para o pagamento do imóvel de que trata o artigo 1º, correrão por conta da Unidade Orçamentária 2.6.2 - Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, 4.2.0.0 - Investimentos Financeiros, 4.1.1.0 - Aquisição de Imóveis, do Orçamento em vigor.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaci Romão dos Santos
Prefeito